



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS MG
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

DESPACHO

A Presidente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 159/2021, e decorrido o prazo mencionado no caput do art. 95, também da resolução nº 159/2021, DISTRIBUI à Comissão de Legislação de Justiça e de Redação para emitir parecer de Redação Final os seguintes Projetos de Leis:

- a) Projeto de Lei nº 032/2022, de autoria do Prefeito do Município de Bonfinópolis de Minas, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Município de Bonfinópolis de Minas-MG, para o Exercício Financeiro de 2023”.
- b) Projeto de Lei nº 033/2022, autoria do Prefeito do Município de Bonfinópolis de Minas, que “Altera a Lei nº 1.314, de 10 de dezembro de 2019, que “Dispõe sobre a criação do Programa de Apoio à Fruticultura de Bonfinópolis de Minas - Frutibom e dá outras providências e a Lei nº 1.117, de 10 de junho de 2014, que “Autoriza o Poder Executivo a criar o Programa Municipal de Irrigação – Irrigabom e dá outras providências”.

Bonfinópolis de Minas, 07 de dezembro de 2022.


Vereadora **CÍNTIA DA SAÚDE**
Presidente

Publicado no quadro de avisos da Câmara em
07/12/2022 às 13:28 horas,
e registro em livro próprio às folhas 96 ✓
Sob o nº 309/22

Servidor Responsável